



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

ESCLARECIMENTOS SOBRE PREGÃO 17.2018:

1) Com relação a taxa negativa:

No edital menciona que a taxa máxima aceita será de 0%, no item 9.1.1 refere que o julgamento obedecerá o critério de Menor Preço Global, já descontado o valor da taxa de administração, nesse sentido, corrobora o entendimento de que o edital aceita taxas negativas.

2) Rede de postos:

A Contratada deverá possuir credenciamento em, no mínimo, 10 (dez) postos de combustível entre os municípios de Arroio dos Ratos/RS, Porto Alegre/RS, Camaquã/RS, Dom Feliciano/RS, Cerro Grande do Sul/RS, Butiá/RS, Charqueadas/RS, São Jerônimo/RS e Barão do Triunfo/RS.

Esta cláusula estava prevista no edital da Tomada de Preços 04.2018, ao qual foi cancelada por determinação do Tribunal de Contas e exigido que fosse realizado Pregão Eletrônico.

3) Prazo de pagamento:

O pagamento será realizado uma vez por mês, no prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal.

4) Composição da Frota:

Secretaria Municipal da Saúde: 01 Ambulância e 01 Van / 04 Fiesta / 03 Spin / 01 Saveiro;

Secretaria Municipal da Fazenda: 01 Ford Ka;

Secretaria Municipal da Administração: 01 Chery Celer;

Gabinete do Prefeito: 01 Ecosport;

Secretaria Municipal de Meio ambiente: 01 Saveiro;

Secretaria Municipal da Agricultura: 06 Tratores / 02 Retro escavadeiras / 01 Caminhonete Furgão;

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social: 01 Spin / 01 Gol;

Secretaria Municipal da Educação e Cultura: 02 Micro ônibus / 04 ônibus / 02 Kombi / 02 Siena;

5) Prazo para implantação e treinamento dos usuários:

O termo de referência prevê um prazo de 10 dias para treinamento dos usuários, esse prazo deve incluir todo o processo de implantação, entretanto a administração poderá flexibilizar uma extensão no prazo, caso não ocorra em prejuízo para a mesma.

SUSI SHIZUKO TAZOE

OAB/RS 112.467

Assessora Jurídica